



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. VITÓRIO CESAR SOSTER

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **VITÓRIO CESAR SOSTER**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de agosto de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o **Título de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. VITÓRIO CESAR SOSTER**, honraria já aprovada pelos Conselhos Consultivo e Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, conforme ofício AP-332/2019 e Ofício 152/2019 assinado pelo Superintendente da Fundação, emitido em 08 de agosto de 2019, em resposta, ambos em anexo.

Vitório Cesar Soster¹ nasceu em Indaiatuba, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo no dia 18 de outubro de 1970, filho de Samuel Soster e Sarah de Toledo Soster. Advogado, mora em Indaiatuba desde quando nasceu, à 48 anos. É casado com Luciana Cristina Rigon, com quem tem os filhos Laura e Enrico. Iniciou sua vida profissional em conhecidos negócios de Indaiatuba: trabalhou inicialmente no Armazém Joanin Narezzi e na Auto-Peças São Paulo. Em seguida foi sócio da Lava rápido Irmãos Soster (em sociedade com o irmão Samuel Adriano Soster). Em maio de 2003 começou a advogar em escritório de parceria nas áreas de direito imobiliário, direito penal e direito trabalhista e em 2016 começou a advogar em escritório próprio. Descendentes de italianos, é ativista defensor da cultura italiana, tendo sido Presidente da Sociedade Italo-Brasileira de Indaiatuba (SIB) no período de 2015 até 2018, organização que participa desde 2013. Atualmente é vice-presidente, deste 2018. É sócio do Clube 9 de Julho desde a adolescência, membro da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil desde 2003, Maçom da loja Estrela de Indaiá 228 desde fevereiro de 2018 e cidadão italiano, condição regulamentada em 2015. Sendo um cidadão preocupado com a cidade, é atento às questões do cotidiano principalmente na área de esportes, sendo pai de uma filha esportista (jogadora de futsal), a qual já foi convidada para jogar no exterior (Portugal e Itália), tem esperança em investimentos no futebol feminino na cidade. É também praticante do ciclismo à aproximadamente oito anos, preocupa-se na locomoção dos indaiatubanos nas vias públicas,

¹ Biografia feita com base no “Questionário de Coleta de Dados” da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1619/2019
12/08/2019 - 13:22
PDL 14/2019

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

cobrando, sempre que possível das autoridades quanto à instalação de ciclovias e sinalizações, as quais são importantes para o deslocamento com segurança dos adeptos do ciclismo. Como é sabido, Indaiatuba é a segunda em quantidade de ciclistas no Estado de São Paulo, sendo Rio Claro a primeira, portanto há necessidade de cuidados especiais para seus usuários. Anualmente reúne-se com seus amigos de infância, estudantes da Escola Estadual Randolfo Moreira Fernandes, mantendo esse vínculo até os dias atuais. São praticamente 30 amigos, os quais arrecadam litros de leite em seus encontros, sendo destinados às entidades da cidade. É um descendente italiano e adquiriu, inclusive, para seus filhos, a cidadania italiana no ano de 2015. Durante sua presidência, conseguiu a aquisição da sede própria, instalada na Rua 13 de maio 109, Centro, onde são ministradas aulas de italiano, hoje com aproximadamente 100 alunos e também presta-se assessoria para o que almejam a aquisição da cidadania. Preocupado em divulgar o folclore e a culinária italiana, participa ativamente dos eventos das nações da nossa cidade, como a Feira da Bondade, Festa do Peão, FENUI – Festa das Nações Unidas de Indaiatuba, bem como nos eventos organizados somente pela SIBI. É maçom da Loja Estrela de Indaiá – 228, sociedade discreta comprometida com a liberdade, igualdade e fraternidade, onde participa de ações beneficentes em nossa cidade.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1619/2019
12/08/2019 - 13:22
PDL 14/2019

Indaiatuba, 27 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº. AP-332 / 2019

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste a biografia (ANEXO I) resumida de **Vitório Cesar Soster**, para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de **atribuir-lhe o Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**.

Justifico que: (1) conforme o Artigo 3º da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "*tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Município, [...] no setor da administração [...]*"; e (3) o candidato à honraria, conforme biografia em anexo, é advogado, pai de família, maçom e membro ativo da Sociedade Ítalo-Brasileira de Indaiatuba.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI
Data <u>28/06/19</u>
Nome Legível / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1619/2019
12/08/2019 - 13:22
PDL 14/2019

ANEXO I

Vitório Cesar Soster¹ nasceu em Indaiatuba, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo no dia 18 de outubro de 1970, filho de Samuel Soster e Sarah de Toledo Soster. Advogado, mora em Indaiatuba desde quando nasceu, à 48 anos. É casado com Luciana Cristina Rigon, com quem tem os filhos Laura Rigon Soster (atualmente com 14 anos) e Enrico Cesar Rigon Soster (atualmente com 10 anos). Iniciou sua vida profissional em conhecidos negócios de Indaiatuba: trabalhou inicialmente no Armazém Joanin Narezzi e na Auto-Peças São Paulo. Em seguida foi sócio da Lava rápido Irmãos Soster (em sociedade com o irmão Samuel Adriano Soster). Em maio de 2003 começou a advogar em escritório de parceria nas áreas de direito imobiliário, direito penal e direito trabalhista e em 2016 começou a advogar em escritório próprio. Descendentes de italianos, é ativista defensor da cultura italiana, tendo sido Presidente da Sociedade Italo-Brasileira de Indaiatuba (SIB) no período de 2015 até 2018, organização que participa desde 2013. Atualmente é vice-presidente, deste 2018. É sócio do Clube 9 de Julho desde a adolescência, membro da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil desde 2003, Maçom da loja Estrela de Indaiá 228 desde fevereiro de 2018 e cidadão italiano, condição regulamentada em 2015. Sendo um cidadão preocupado com a cidade, é atento às questões do cotidiano principalmente na área de esportes, sendo pai de uma filha esportista (jogadora de futsal), a qual já foi convidada para jogar no exterior (Portugal e Itália), tem esperança em investimentos no futebol feminino na cidade. É também praticante do ciclismo à aproximadamente oito anos, preocupa-se na locomoção dos indaiatubanos nas vias públicas, cobrando, sempre que possível das autoridades quanto à instalação de ciclovias e sinalizações, as quais são importantes para o

¹ Biografia feita com base no "Questionário de Coleta de Dados" da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1619/2019
12/08/2019 - 13:22
PDL 14/2019

deslocamento com segurança dos adeptos do ciclismo. Como é sabido, Indaiatuba é a segunda em quantidade de ciclistas no Estado de São Paulo, sendo Rio Claro a primeira, portanto há necessidade de cuidados especiais para seus usuários. Anualmente reúne-se com seus amigos de infância, estudantes da Escola Estadual Randolpho Moreira Fernandes, mantendo esse vínculo até os dias atuais. São praticamente 30 amigos, os quais arrecadam litros de leite em seus encontros, sendo destinados às entidades da cidade. É um descendente italiano e adquiriu, inclusive, para seus filhos, a cidadania italiana no ano de 2015. Durante sua presidência, conseguiu a aquisição da sede própria, instalada na Rua 13 de maio 109, Centro, onde são ministradas aulas de italiano, hoje com aproximadamente 100 alunos e também presta-se assessoria para o que almejam a aquisição da cidadania. Preocupado em divulgar o folclore e a culinária italiana, participa ativamente dos eventos das nações da nossa cidade, como a Feira da Bondade, Festa do Peão, FENUI – Festa das Nações Unidas de Indaiatuba, bem como nos eventos organizados somente pela SIBI. É maçom da Loja Estrela de Indaiá – 228, sociedade discreta comprometida com a liberdade, igualdade e fraternidade, onde participa de ações beneficentes em nossa cidade.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PROT-CMI 1619/2019
12/08/2019 - 13:22
08/11/2019

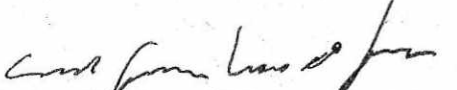
Ofício 152/2019

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Vitório Cesar Soster**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício nº AP 332/2019.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**